



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036105/2025-10 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.800,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 10/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036105/2025-10 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC			
266500001785	44905242000	6.800,00	0,00
Total por Ação		6.800,00	0,00
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
266500001785	44905242000	6.800,00	0,00
Total por Ação		6.800,00	0,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
266500001785	44905242000	74.900,00	0,00
Total por Ação		74.900,00	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
266500001785	44905242000	31.900,00	0,00
Total por Ação		31.900,00	0,00
AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
266500001785	44905242000	24.600,00	0,00
Total por Ação		24.600,00	0,00
AÇÃO:2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA			
266500001785	44905242000	800,00	0,00
Total por Ação		800,00	0,00
Total por Unidade		145.800,00	0,00
Total por Órgão		145.800,00	0,00
Total da Movimentação		145.800,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal